



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

---

**PORTARIA Nº. 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

**ASSUNTO: Concede férias.**

**VALDIR MACHADO SOARES**, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado pela servidora;

**CONCEDE**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CASSIA GIACON**, matrícula Nº **5314**, no exercício do cargo efetivo de Auditora Fiscal de Tributos Municipais, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **15 (quinze)** dias de férias, sendo 05 dias referentes ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2017 até 07 de novembro de 2018 e 10 dias referentes ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2018 até 07 de novembro de 2019, a contar de 09 de janeiro de 2020 até 23 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

**VALDIR MACHADO SOARES**  
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:  
Em 08 de janeiro de 2020.

**Gilmar Antônio Carboni**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.